



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.: /2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AO SR. GILSON DANIEL BATISTA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Ibitiramense" ao senhor **Gilson Daniel Batista**, na forma do inciso I do § 2º do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio de Almeida Costa,
Ibitirama-ES, 13 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Ibitirama - ES
PROTÓCOLO GERAL 327/2022
Data: 14/09/2022 - Horário: 14:01
Legislativo


MYCHELLE VARGAS VIEIRA LEMOS
Vereadora Autora


JOSE ROGERIO DE ALMEIDA
Presidente MD.CMI/ES